

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Resolução CEE/CEP N. 124, de 17 de novembro de 2021

Dispõe sobre **a aprovação do relatório** do Curso: Curso de Metodologias Ativas/EAD, do ICG – Instituto da Consciência, em **Goiânia/GO** e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037004836 e com base no Parecer CEE/CEP N. 144, de 4 de novembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o relatório do curso: Curso de Metodologias Ativas/EAD, com carga horária de 60 horas, os quais trazem situação e frequência dos cursistas.
- **Art. 2º Autorizar** o ICG Instituto da Consciência, inscrito no CNPJ sob o N. 10.478.957/0001-00, situado na Rua São Bartolomeu, número 460, Q. 39 L. 03 Jardim Planalto, em Goiânia/GO, a expedir os certificados aos 96 (noventa e seis) cursistas aprovados no curso de Metodologias Ativas na modalidade EAD.
- **Art. 3º Recomendar** que nos próximos processos de solicitação de autorização, de emissão de certificados relativos aos cursos em pauta, sejam anexados aos autos, os documentos autorizativos iniciais, bem como relatórios consubstanciados, com informações relativas às razões/motivos que, implicaram em situação de reprovação.
- **Art. 4º Recomendar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira profissional.
- **Art.** 5º **Recomendar** que a instituição realize avaliação do curso, com o propósito de analisar e identificar os aspectos/fatos/situações que impactam, direta ou indiretamente, aos índices de evasão e reprovação nos respectivos cursos.
  - **Art. 6º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

### José Teodoro Coelho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

# PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Presidente**, em 24/11/2021, às 13:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000025261532 e o código CRC E8E52F2B.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004836

SEI 000025261532